



Leis

Decretos

DECRETO N° 13.565 DE 19 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 19 de Maio de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 19 de Maio de 2015.

**Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais**



Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	VALOR
							R\$
12							EDUCACAO
12.122							ADMINISTRACAO GERAL
12.122	2007						GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO
12.122	2007.2078						MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO
							40.000,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO
							50.000,00
TOTAL GERAL							510.000,00
<p> <input type="checkbox"/> CN-SIFPM CONAM Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13565, de 19/05/2015 Pagina 2 </p>							
<p> ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES </p>							
<p> ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL </p>							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO
							-5.000,00
08.244	4002.2350					ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMI	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO
							-15.000,00
<p> ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS </p>							



UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5002					CIDADE BONITA		
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-398.000,00	

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.363						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.1011					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-92.000,00	
TOTAL GERAL							-510.000,00	

DECRETO Nº 13577, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto 13551, de 30 de abril de 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 54698/2014,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o art. 1º do Decreto nº 13551, de 30 de abril de 2015:

“Art. 1º Para efeitos do empréstimo consignado previsto na Lei Municipal nº 4004, de 14 de dezembro de 2006, ressalvado o financiamento de imóvel residencial, os empréstimos ou financiamentos concedidos por entidades bancárias e caixas econômicas deverão ser amortizáveis até o limite de 96 (noventa e seis) meses.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoador e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 596, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Assistente de Informática – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENIS FERNANDO DA SILVEIRA KODAIRA	345.234.638-24

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 597, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 26/06/2012, (Processo Nº 57916/2011), para exercer o Cargo de Professor III Música – Piano/ Musicalização Infantil e Reg. De Coro – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	RG
MARCELA MAYRA DE JESUS SANTOS	35.532.460-X

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 598, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo



de Atendente de Consultório Dentário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
MIRELA REGINA DA CRUZ	344.543.338-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 599, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo N° 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor I Substituto – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	157.065.178-78

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo N° 49820/2011), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.



NOME	CPF
DARIO CLAUDINO	026.232.548-93
ELLEN ERICA DA SILVA	376.075.218-79

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 601, DE 03 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.894/2014 e com fundamento no disposto da Lei Complementar nº 364, de 06 de maio de 2015 que alterou o art. 4º da Lei Complementar nº 226, de 17 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, representantes das Entidades Civis Organizadas deste Município, os quais deverão completar o mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cuja composição foi estabelecida pela Portaria 1616, de 04 de setembro de 2014, a saber:

“Art. 1º ...

...

5) Representantes indicados por entidades civis organizadas

Titular: **Mário Luiz Borges**
Suplente: **Eduardo Moreira de Souza**

Titular: **José Luiz Fernandes Sobrinho**
Suplente: **Alexandre de Oliveira”**

Art. 2º A participação no Conselho será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município e seus membros não serão remunerados.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA D.A. Nº 149 , DE 03 DE JUNHO DE 2015
DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor LAURO ROSA MAGALHÃES JÚNIOR – matrícula 40050 – Carteira Nacional de Habilitação nº 00833372495 – Categoria AB, a dirigir veículo oficial á disposição do Serviço de Manutenção em Telefonia subordinado ao Departamento de Administração.

Departamento de Administração, aos 03 de junho de 2015.

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA D.A. Nº 150 , DE 03 DE JUNHO DE 2015
DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o servidor LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS – matrícula 24627 – Carteira Nacional de Habilitação nº 01638938485 – Categoria AD, a dirigir veículo oficial á serviço do Departamento de Administração e Unidades subordinadas.

Departamento de Administração, aos 03 de junho de 2015.

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE.
Processo: 39.438/2014. **ASSINATURA:** 03.06.2015.
OBJETO: Repasse de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para cobrir despesas de custeio e capital do Projeto “Revitalização da sala de Fisioterapia”, devidamente aprovado e indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Lei Municipal 4.950, de 17 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. PROCESSO: 47.142/11 ASSINATURA: 15/05/15 OBJETO: reajuste do valor do contrato celebrado em 02/04/13, aditado em 16/04/14 e reajustado em 16/10/14 VALOR DA DIFERENÇA MENSAL: R\$ 48.423,57 MODALIDADE: Concorrência (Publicado novamente por conter incorreções).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: XAVANTE SISTEMAS LTDA. - ME PROCESSO: 24.805/14 ASSINATURA: 21/05/15 OBJETO: concessão a título oneroso do serviço técnico de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo, rotativo eletrônico pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município VALOR: 27% sobre a receita total arrecadada mensalmente MODALIDADE: Pregão PROPONENTES: 02

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. PROCESSO: 8.480/15 ASSINATURA: 03/06/15 OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos Prédios da Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas VALOR ESTIMADO: R\$ 5.050.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 06

Editais



Despachos

PROCESSO Nº. 26.526 /15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 432/14

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais móveis e equipamentos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas ML - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais); CIRURGICA IZAMED LTDA, no valor total de R\$76.237,90 (Setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos); UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais); VIBEL COMERCIAL LTDA. ME, no valor total de R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP, no valor total de R\$13.219,43 (Treze mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais); EQUIPAR SUPRIMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA. EPP, no valor total de R\$13.020,00 (Treze mil e vinte reais); VS COSTA E CIA LTDA, no valor total de R\$5.668,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais); MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$17.073,00 (Dezessete mil e setenta e três reais); MEDICAL CIRURGICA LTDA. ME, no valor total de R\$19.243,00 (Dezenove mil duzentos e quarenta e três reais).

No valor total de R\$ 268.879,33 (Duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

G.P., aos 25/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 27.578/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios destinados ao ensino profissionalizante visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI., no valor total de R\$ 814.556,67 (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

G.P., aos 25/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 29.523/15



PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 7.496,30 (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 472,80 (Quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Valor total de R\$ 7.969,10 (Sete mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos);

G.P., aos 26/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 29.604/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de recargas de extintores de incêndio em geral, constante do presente processo, a favor da firma 7R COMERCIAL LTDA. - ME, no valor total de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

G.P., aos 27/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.098/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de recargas de extintores de incêndio em geral, constante do presente processo, a favor da firma 7R COMERCIAL LTDA. - ME, no valor total de R\$ 1.032,50 (Hum mil e trinta e dois reais e cinqüenta centavos);

G.P., aos 28/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.121/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 445/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de funilaria, pintura, capotaria e tapeçaria para veículos leves e pesados, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, no valor total de R\$ 2.736,00 (Dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

G.P., aos 28/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 30.408/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviços de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma NA ATIVA COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 18.620,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte reais).

G.P., aos 29/05/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos



NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **EDSON FRANCISCO RIBEIRO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Voluntário Benedito Sérgio, s/n, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.3.006.032.001, área de terreno 784,12 m², Testada de 22,68 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **BENEDITO CELIO DE LIMA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Constantino Frugoli, Quadra F, Lote 5, Residencial Di Napoli, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.114.052.001, área de terreno 250,00 m², Testada fictícia de 9,13 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **ILDETE CORREA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Eugenia Soares Bello, 62 Quadra E, Lote P/32. Esplanada Santa Terezinha, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.4.051.045.001, área de terreno 124,76 m², Testada de 4,56 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei



Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015 .

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a LEONARDO ANDRE VOLPE SARAN, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Fernando Antunes, 10, Quadra G, Lote P/3, Esplanada Independencia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.091.016.001, área de terreno 124,76 m², Testada fictícia de 4,56 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a PEMI CONSTRUTORA LTDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Irene Naresi de Moraes, Quadra E, Lote 35, Esplanada Santa Helena, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.4.079.035.001, área de terreno 200,00 m², Testada de 7,30 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015



ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **JOÃO PADOAN**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Paduan, Quadra K, lote 214, Parque Paduan, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.005.051.001, área de terreno 300,00 m², Testada fictícia de 10,00 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **JOÃO PADOAN**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Paduan, Quadra K, lote 215, Parque Paduan, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.005.052.001, área de terreno 299,40 m², Testada fictícia de 9,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **SERGIO LUIZ A. DO VALE**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Luiz Augusto de Gouveia, Lote 59, Chácara Silvestre II, Taubaté cadastrado sob o(s)



BC(s) 2.8.003.059.001, área de terreno 402,41 m², Testada fictícia de 12,42 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **VALTER LOPES DE SIQUEIRA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Luiz Carlos Tonini, Quadra E, Lote 52, Vila Olimpia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.114.052.001, área de terreno 250,00 m², Testada fictícia de 9,13 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **CARLOS MATHIAS SOBRINHO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Oscar Severiano dos Anjos, Quadra H, Lote 157, Parque Paduan, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.127.001, área de terreno 299,40 m², Testada fictícia de 9,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.



2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a CARLOS MATHIAS SOBRINHO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Oscar Severiano dos Anjos, Quadra H, Lote 159, Parque Paduan, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.5.128.001, área de terreno 299,40 m², Testada fictícia de 9,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a ANTONIO MARIO C. MARCONDES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Padre Fischer, 1.580, Quadra A, Lote 5, Rancho Grande, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.3.035.001, área de terreno 3.603,601 m², Testada de 60,02 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **PAULO EDSON REIS RESENDE**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Padre José Rubens Bonafé, 230, Jardim das Bandeiras, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.3.058.032.001, área de terreno 1.653,04 m², Testada de 23,47 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **CARLOS LEANDRO AFONSO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastiana Maria de Jesus, Quadra A, Lote 24, Eugenio Guisard, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.134.001, área de terreno 305,78 m², Testada fictícia de 9,03 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **ROBSON PEDROSO MANAO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Vinte de Janeiro, N.05, Quadra C, Lote 3, Vila Areão, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.2.056.056.001, área de terreno 273,01 m², Testada de 9,15 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007,



de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a preseDecreto 13.563, de 15 de maio de 2015nte Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no .

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de maio de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté